

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**CRENCIAMENTO 003/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 232/2022,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 161/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 282/2022**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2022
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E CARDOSO
DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CARDOSO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 47.135.578/0001-19, com sede na Rua Souza Naves, nº 60, Bairro Stédile I - Coronel Vivida/PR - CEP 85.550-000, neste ato representada por Maria Carolina Cardoso da Silva, portadora do RG n.º 110332955 SESP/PR e CPF n.º 087.949.819-65, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 282/2022, cuja vigência iniciou-se em 07 de outubro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 282/2022, em 23 de setembro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor remanescente do contrato será suprimido.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste Instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

MARIA CAROLINA
CARDOSO DA
SILVA:08794981965

Assinado de forma digital por
MARIA CAROLINA CARDOSO DA
SILVA:08794981965
Data: 2023.10.10 15:21:11 -0300

MARIA CAROLINA CARDOSO DA SILVA
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 09 de outubro de 2023.

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2022

1. Considerando o Ofício nº 109/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde de Chopinzinho/PR, solicitando a rescisão do contrato de prestação de serviços nº 282/2022;
2. Considerando que o prestador foi comunicado da rescisão antecipada;
3. Considerando que o interesse público de atenção ao paciente será suportado pelo Município;
4. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
5. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 09 de outubro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 16/10/2023 às 09:22:46 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 16/10/2023 às 09:44:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 16/10/2023 às 10:27:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

O9Q 5VN N81 QNZ



000076

Governo Municipal de **CHOPINZINHO**

Secretaria de Saúde

Ofício nº 109/2023

Chopinzinho, 20 de setembro de 2023.

A Senhora
IVETE MARIA LORENZI
Secretária Executiva do CONIMS
Pato Branco - PR

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTO DE MÉDICA 40 H CLÍNICA GERAL PARA MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

Prezada Senhora, o Município de Chopinzinho, inscrito pelo CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel da cidade de Chopinzinho, representado pelo Secretário de Saúde, senhor **Vinícius Tourinho**, vem por meio deste solicitar o credenciamento de clínica geral 40 horas/semanais.

Considerando o Contrato nº 282/2022, no qual foi disponibilizado a profissional Maria Carolina Cardoso da Silva, inscrita no CRM/PR 47621, para atendimentos como Clínica Geral, 40 horas/semanais.

Considerando a indisponibilidade de horários da profissional para atendimento da unidade em que ela se encontra atualmente e a grande demanda existente de atendimento gerada pelos munícipes residentes da área.

Diante ao exposto solicitamos que seja credenciada a profissional Maria Carolina Cardoso da Silva, clínica geral 40 horas/semanais a partir da data de 23 de setembro de 2023.

Cientes de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


VINÍCIUS TOURINHO
Secretário Municipal de Saúde



000077

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Fwd: SOLICITAÇÃO DE DESCREDECIAMENTO DE MÉDICA 40 HORAS CLÍNICA GERAL PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

1 mensagem

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

22 de setembro de 2023 às 17:23

Para: Departamento de Credenciamento ForDoctor Contabilidade <credenciamento@fordoctor.com.br>

Prezada, boa tarde,

Segue Ofício nº 109/2023 enviado pela Secretaria de Saúde do Município de Chopinzinho/PR, solicitando a rescisão do Contrato nº 282/2022, em 23/09/2023.

Nos próximos dias enviaremos a rescisão para a sua assinatura.

Atenciosamente,

CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



----- Forwarded message -----

De: **Faturamento SMS CHOPINZINHO** <faturamentochopim@gmail.com>

Date: qua., 20 de set. de 2023 às 14:49

Subject: SOLICITAÇÃO DE DESCREDECIAMENTO DE MÉDICA 40 HORAS CLÍNICA GERAL PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR

To: <credenciamento@conims.com.br>

Cc: <saude@chopinzinho.pr.gov.br>, orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo Ofício 109/2023.

Favor confirmar o recebimento.

At.te,

Tânia Dalfovo

Faturamento, Compras

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 09.240.678/0001-16 (FMS)

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro

Chopinzinho - Paraná - 85.560-000

Fone / Fax: (46) 3242 1836

CNPJ: 76.995.414/0001-60 (Município de Chopinzinho)

**109- CONIMS Descredenciamento Maria Carolina.pdf**

250K

Dra. Maria Carolina Cardoso

Use o WhatsApp no seu celular para ver mensagens enviadas e recebidas antes de 26/08/2022.

10/08/2022

Tudo certo, cbg 13:47

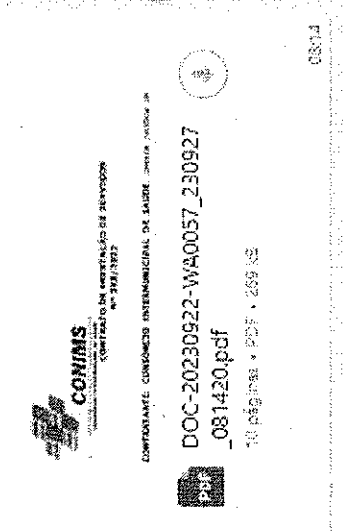
26/09/2023

Boa tarde! Gostaria de ver com vcs como fica a papelada da rescisão do meu contrato, para encaminhar ao meu contador 17:09

27/09/2023

Bom dia, tudo bem? 07:51 ✓

Poderia nos passar o seu cnpj por favor? 07:51 ✓



CONIMS
CONTRANTE CONTOROS INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DOC-20230922-WA0057_230927_081420.pdf
14 páginas • PDF • 269 KB

08:14

Bom dia 08:14

Segue contrato com os dados 08:14

29/09/2023

Boa tarde Dra. tudo bem? 17:15 ✓

Faremos a rescisão do contrato e assim que estiver pronto, enviaremos para a sua assinatura.

17:16 ✓

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 129/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos de rescisão:

Credenciamento 003/2019

- Termo de Rescisão - Contrato 418/2022 - CS SERVICOS EM SAUDE LTDA;
- Termo de Rescisão - Contrato 064/2022 - DDO CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA;
- Termo de Rescisão - Contrato 004/2022 - MA+SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA;
- Termo de Rescisão - Contrato 264/2023 - GILBERT SERVICOS MEDICOS LTDA;
- Termo de Rescisão - Contrato 282/2022 - CARDOSO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo de Rescisão - Contrato 130/2023 - CLÍNICA MÉDICA DE VARGAS E ATIHE LTDA 130-2023.

2 – Consta dos documentos que instruem o pedido de parecer, minutas de termo de rescisão acompanhadas de solicitação do Município interessado e despacho autorizador subscrito pelo Presidente deste CONIMS, em que se registra não haver prejuízo ao interesse público na sua formalização, inclusive com pedido de rescisão por parte do Contratado particular.

3 – Assim, evidencia-se a bilateralidade da providência, afastando a necessidade de prévia comunicação e contraditório.

4 - Para a rescisão do contrato firmado com CARDOZO DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, a vontade de encerramento foi manifestada pelo Secretário Municipal de Saúde do Município interessado, de que a presente contratação não mais se faz necessária, conforme razões registradas sob sua responsabilidade. A Contratada, entretanto, informada da providência não exercitou o contraditório, consentindo com o encerramento, estando atendido o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

(...)

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Pato Branco, 11 de outubro de 2023.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313